



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 13/2015 /Centro Distrital Viseu <sup>(1)</sup>**

N.º Ano Nome do Centro Distrital

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. Identificação do estabelecimento**

Denominação do estabelecimento	Centro Social e Paroquial de Fontelo		
Localização do estabelecimento	Rua do Cabo da Vila, n.º 2		
Código postal	5110 - 312	Fontelo	Localidade
Distrito	Viseu	Concelho	Armamar
Telefone	254855690	Fax	
		Freguesia	Fontelo
		E-mail	centrosocigmail.com

**2. Identificação da entidade gestora**

Nome completo	Centro Social Paroquial de Fontelo		
Morada	Rua do Cabo da Vila, n.º 2		
Código postal	5110 - 312	Armamar	Localidade
			Fontelo

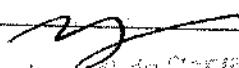
**3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento**

Centro de Dia
---------------

**4. Capacidade máxima**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes. (por extenso)
---

**5. Emissão**

Data: 2015/10/27	 _____ Assinatura e carimbo <small>Unidade de Intervenção Social</small>
------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.